

DIREITO DIGITAL

# BOLETIM DIGITAL



9ª EDIÇÃO

*Notícias desta edição* [➤](#)

**ALMEIDA**  
ADVOGADOS

Este é o informativo preparado pela nossa área de Direito Digital com o objetivo de concentrar as principais notícias e mais relevantes discussões sobre os temas do mundo digital ocorridos no mês de janeiro. Boa leitura!



## MUDANÇAS NO PCLOB CRIAM INCERTEZA SOBRE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS ENTRE UNIÃO EUROPEIA E ESTADOS UNIDOS

O Conselho de Supervisão de Privacidade e Liberdades Civis (PCLOB), agência norte-americana que integra o Poder Executivo nos Estados Unidos, teve diversos membros da ala democrata do governo removidos do órgão. Com essa mudança, incertezas surgem quanto ao acordo transatlântico de transferência de dados entre a União Europeia e os Estados Unidos. De acordo com a ONG de proteção de dados “Noyb”, o Trans-Atlantic Data Privacy Framework (TADPF), acordo que possibilita a transferência de dados entre negócios europeus e provedores americanos, pode ser facilmente revogado, o que pode trazer maior insegurança jurídica para o cenário atual de compartilhamento internacional de dados.

## DECISÃO JUDICIAL CHILENA REVOGA COLETA DE DADOS DE ÍRIS PELA EMPRESA WORLDCOIN

Em 7 de janeiro de 2025, a Corte Suprema do Chile revogou uma decisão anterior e acatou um recurso que denunciou o armazenamento ilegal de dados biométricos da íris de um menor de idade pela empresa Worldcoin. O tribunal determinou que, como os dados foram coletados sem o devido consentimento dos pais ou responsáveis legais, e sem o cumprimento das normas de privacidade e proteção de dados, a empresa deve eliminar todos os registros e dados biométricos do menor armazenados. A empresa recebeu um prazo de 30 dias para apresentar provas de que a eliminação foi realizada. A decisão se baseou na violação das garantias constitucionais relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

## **ESTADO DA CALIFÓRNIA APROVA LEI PARA PROTEGER DADOS NEURAIIS DE CONSUMIDORES**

O estado da Califórnia (Estados Unidos) aprovou uma nova lei que protege os dados neurais dos consumidores, ampliando o escopo da Lei de Privacidade do Consumidor da Califórnia. Assinada pelo governador Gavin Newsom em 28 de setembro de 2024, a norma classifica informações geradas pela atividade cerebral como "dados pessoais sensíveis", restringindo seu uso por empresas de neurotecnologia. Esses dispositivos, cada vez mais populares, monitoram funções cognitivas e podem registrar pensamentos e emoções. A legislação visa garantir maior controle e transparência no tratamento desses dados.

## **VAZAMENTO EXPÕE BANCO DE DADOS DA DEEPSEEK**

A plataforma Wiz Cloud Security Platform identificou, em janeiro, uma vulnerabilidade crítica no chat da DeepSeek, uma startup chinesa de inteligência artificial. Uma base de dados estava publicamente acessível, expondo mais de um milhão de registros, incluindo históricos de chat, chaves de API e detalhes internos do sistema. Após a notificação, a DeepSeek rapidamente corrigiu a falha. Este incidente ressalta a importância de implementar rigorosas medidas de segurança cibernética para proteger dados sensíveis e evitar potenciais violações.

## **RAMSONWARE COM IA ATACA USUÁRIOS NO BRASIL E OUTROS PAÍSES**

Lançado no final de 2024 o ransomware baseado em inteligência artificial do grupo de cibercriminosos FunkSec fez mais de 80 vítimas em um mês - incluindo no Brasil, que representou 5% dos alvos. Os ataques combinam roubo de dados e criptografia, com pedidos de resgate em torno de US\$ 10 mil. A Check Point Research identificou que o grupo, sediado na Argélia, utiliza IA para acelerar o desenvolvimento do malware, indicando possível inexperiência técnica.

## **COMISSÃO EUROPEIA CRIA CENTRO PAN-EUROPEU PARA REFORÇAR CIBERSEGURANÇA NO SETOR DA SAÚDE**

A Comissão Europeia anunciou no dia 15 de janeiro um plano para reforçar a cibersegurança no setor da saúde. O plano inclui a criação de um centro pan-europeu de apoio à cibersegurança, que fornecerá orientações, ferramentas, serviços e formações adaptadas às necessidades dos hospitais e profissionais de saúde. Além disso, serão implementadas medidas para melhorar a prevenção, detecção e resposta a ciberataques, incluindo a disponibilização de vouchers de cibersegurança para assistência financeira a pequenos hospitais e recursos de formação para profissionais de saúde.

## TRATADO DO CIBERCRIME DA ONU É APROVADO APÓS NEGOCIAÇÕES

O mês de janeiro iniciou com a notícia de aprovação do Tratado do Cibercrime da Organização das Nações Unidas (ONU), após cinco anos de negociações. Este tratado estabelece diretrizes para a cooperação internacional no combate ao cibercrime, visando reduzir os refúgios seguros para cibercriminosos e auxiliar países em desenvolvimento na proteção de seus cidadãos contra atividades cibernéticas ilícitas. Ativistas de direitos humanos e especialistas em cibersegurança expressaram preocupações de que o tratado possa ser utilizado indevidamente por regimes autoritários, resultando em violações de privacidade e direitos fundamentais. Uma cerimônia oficial de assinatura está prevista para ocorrer em 2025, com o tratado entrando em vigor 90 dias após sua ratificação por 40 estados membros.

## NOVA LEI REGULA USO DE CELULARES EM ESCOLAS

Em 14 de janeiro foi sancionada a Lei 15.100/25, que proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos portáteis por alunos da educação infantil e ensinos fundamental e médio em escolas públicas e particulares, inclusive durante recreios e intervalos. Exceções são permitidas para emergências, garantia de direitos fundamentais, fins pedagógicos e necessidades de acessibilidade ou saúde dos estudantes. A lei também orienta as instituições de ensino a desenvolverem estratégias para abordar a saúde mental dos alunos, destacando os riscos associados ao uso excessivo de celulares.

## RELATÓRIO NORTE-AMERICANO SOBRE DIREITOS AUTORAIS E USO DE IA ABORDA OS LIMITES PARA A PROTEÇÃO DE CONTEÚDOS GERADOS POR IA

O Gabinete de Direitos Autorais dos EUA publicou em janeiro, a segunda parte do Relatório de Direitos Autorais e Inteligência Artificial, abordando o nível de contribuição humana necessária para que materiais sejam protegidos pela legislação norte-americana. Dentre os apontamentos presentes no material, destaca-se o entendimento de que as obras totalmente geradas por IA não podem ser protegidas por direitos autorais, que a proteção depende do nível de controle humano sobre elementos expressivos da obra e que os direitos do autor protegem a expressão original de uma obra criada por um autor humano, mesmo que a obra também inclua material gerado por IA. Este documento faz parte de uma série de relatórios sobre IA e direitos autorais. O primeiro, publicado em 2024, tratou do uso de réplicas digitais de voz e imagem, e um futuro relatório abordará o treinamento de IA com obras protegidas, licenciamento e responsabilidade legal.

## RADAR REGULATÓRIO

### COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS DE ÍRIS A PARTIR DE INCENTIVOS FINANCEIROS É SUSPESA PELA ANPD

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) determinou que a empresa Tools for Humanity suspendesse, a partir de 25 de janeiro, os incentivos financeiros oferecidos em troca da coleta de dados biométricos de íris. A medida visa proteger os direitos dos titulares de dados e garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), principalmente no que tange à necessidade de consentimento para o tratamento de dados pessoais, que deve ser livre, informado, inequívoco e fornecido de maneira específica.

### ANATEL DIVIDE FAIXA DE 6GHZ ENTRE 5G E WI-FI

A Anatel decidiu dividir a faixa de 6 GHz (intervalo de frequência usado para transmissão de dados sem fio) entre telefonia celular e Wi-Fi. A decisão foi criticada por associações de Prestadoras de Pequeno Porte (PPPs), que se manifestaram no dia 13 de janeiro, alegando que a medida pode aumentar custos e dificultar a expansão de redes comunitárias. A faixa de 6 GHz é essencial para transmissões de dados sem fio de alta velocidade, de modo que as PPPs entendem que a divisão pode prejudicar a expansão de redes comunitárias e aumentar custos operacionais.

### EDITAL DA ANPD SOBRE SANDBOX REGULATÓRIO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GANHA NOVO PRAZO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) prorrogou até 7 de fevereiro de 2025 o prazo para submissão de propostas ao Edital de Convocação 001/2024, que visa selecionar uma instituição parceira para implementar e executar o sandbox regulatório de inteligência artificial e proteção de dados pessoais no Brasil. A instituição selecionada será responsável pela avaliação de projetos, implementação do ambiente regulatório experimental e treinamento dos participantes. Podem candidatar-se instituições públicas de ensino superior que realizem pesquisas na área e atendam aos critérios do edital.

## CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA RESOLUÇÃO SOBRE USOS DE BASES DE DADOS

Em janeiro de 2025, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) publicou a Resolução nº 738, que dispõe sobre o uso de banco de dados com finalidade de pesquisa científica envolvendo seres humanos. Tal Resolução tem como objetivo estabelecer parâmetros para a proteção da dignidade e direitos fundamentais dos participantes de pesquisas, determinando responsabilidades do controlador e operador do banco de dados, direitos dos participantes, dentre outras diretrizes.

### AA nas redes sociais

Siga nosso perfil para **receber atualizações exclusivas** e conteúdo jurídico especializado em Direito Digital!



**Márcio Chaves**  
Sócio

[mmchaves@almeidalaw.com.br](mailto:mmchaves@almeidalaw.com.br)  
+55 (11) 2714 6900 | 9828